



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2007

Processo Administrativo n.º 06/10/33.811

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/07

Objeto: Registro de preços de néctar de frutas – sabores diversos

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca/Fabr	Quant.	Vr. Unit.
02	35571	NÉCTAR DE MANGA, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, TIPO "TETRA-BRIK", COM CAPACIDADE PARA 200 ML, COM CANUDO ACOPLADO. OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL.	Pc	Jandaia	300.000	R\$0,51
03	35573	NÉCTAR DE GOIABA, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, TIPO "TETRA-BRIK", COM CAPACIDADE PARA 200 ML E CANUDO ACOPLADO OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL.	Pc	Jandaia	300.000	R\$0,51
05	35575	NÉCTAR DE MARACUJA, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, TIPO "TETRABRIK", COM CAPACIDADE PARA 200 ML E CANUDO ACOPLADO OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL.	Pc	Jandaia	300.000	R\$0,50
07	35577	NÉCTAR DE UVA, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, TIPO "TETRA-BRIK", COM CAPACIDADE PARA 200 ML E CANUDO ACOPLADO OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL.	Pc	Jandaia	300.000	R\$0,50
08	35578	NÉCTAR DE MAÇA, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, TIPO "TETRA-BRIK", COM CAPACIDADE PARA 200 ML E CANUDO ACOPLADO	Pc	Jandaia	300.000	R\$0,56

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E EDITAL.				
--	---	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

A Ata de Registro de Preços somente será assinada após aprovação da amostra e conferência dos laudos e documentos, pela Coordenadoria de Nutrição da SME.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 de abril de 2007

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.
Representante Legal: Ricardo Augusto Rodrigues de Souza
R. G. n. ° 23.555.184-3
C.P.F. n.º 152.463.098-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Contratada: MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

Processo Administrativo n.º 06/10/33811

Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/07

Ata de Registro de Preços n.º 53/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal: Ricardo Augusto Rodrigues de Souza

R. G. n.º 23.555.184-3

C.P.F. n.º 152.463.098-51